



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 001/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 7619/2024

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**ANÁLISE DE MINUTA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA –
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
AGRICULTURA FAMILIAR – PROGRAMA COMPRA DE
ALIMENTOS – SEMTADES – OPINA PELA APROVAÇÃO.**

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar a regularidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA), verificando a conformidade com a legislação vigente e os normativos aplicáveis.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram analisados os seguintes documentos apresentados pelo setor responsável:

- Chamamento público e respectivos anexos;
- Documento nº 23/2024 – Formalização da Demanda;
- Manual Técnico Operacional – Programa de Compra Direta de Alimentos;
- Projeto Técnico – Compra Direta de Alimentos CDA e seus anexos;
- Portaria da Comissão de Contratação do Município de São Domingos do Norte;
- Parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento;
- Outros documentos pertinentes.

Após análise, verificou-se que toda a documentação apresentada está em conformidade com a legislação aplicável, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) e garantindo a legalidade e transparência do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

3. CONFORMIDADE LEGAL E ORÇAMENTÁRIA A aquisição encontra respaldo na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021, e demais normativos que regulamentam a execução do CDA. Ademais, foi verificado que há previsão orçamentária suficiente para a realização da despesa, garantindo a viabilidade da aquisição.

4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante da análise realizada e da conformidade dos documentos apresentados, este Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA), ressaltando a importância do cumprimento contínuo das exigências legais e da transparência na execução do programa.

Recomenda-se, ainda, que a unidade responsável mantenha a devida organização dos documentos comprobatórios e proceda ao acompanhamento da entrega dos produtos, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

São Domingos do Norte, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022